

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 100/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER  
Processo Nº: 2021-B72NF

Município: Prefeitura Municipal de João Neiva/ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

**Antônio Carlos Machado**  
Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 733830**

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 118/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER  
Processo Nº: 2021-17GNV

Município: Prefeitura Municipal de Sooretama/ES  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

**Antônio Carlos Machado**  
Diretor Presidente/INCAPER

**Protocolo 733858**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -****EXTRATO DE EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

**O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se nos endereços <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-defesa-previa-defesa-da-autuacao> e <https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-declaracao-de-indicacao-de-real-condutor-dirc>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4439.

Os Editais de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nºs 000165/2021, 000186/2021, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

**Diretor-Presidente do DER-ES**

**Protocolo 733502**

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Contratante: Ceturb/ES.

Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.

Objeto: Locação de mão de obra para a Rodoviária de Vitória

Modalidade de contratação: dispensa de licitação amparada pelo inciso II, art. 107 do RILC

Do prazo: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 09.10.2021.

Processo Ceturb nº: 89748158

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 733446**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Contratante: Ceturb/ES

Contratada: DT Material de Construção Eireli ME

Objeto: Fornecimento de material hidrossanitário

Modalidade de contratação: PE nº 01/2021

Do acréscimo ao objeto: fica acrescido ao objeto o fornecimento dos quantitativos discriminados na tabela constante do termo aditivo, totalizando o valor de R\$9.748,79, que representa um acréscimo de 23,20% ao contrato.

Processo Ceturb nº: 89153790

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Diretor Presidente

**Protocolo 733447**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018**

**Contrato nº: 19/2018**

**Contratante: Ceturb/ES.**

**Processo CETURB/ES nº: 1838/16**

**Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 15/2018.**